

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa **ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.143.572/0001-02**, com sede à TV BR 230, KM 38, foi devidamente pré-qualificada no âmbito do **Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 002/2025 – Edital nº 2025.08.08.1**, instaurado pelo Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES.

A pré-qualificação refere-se ao seguinte objeto:


"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA, DESTINADAS ÀS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS (CMRS) DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CORES – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CARIRI ORIENTAL."

A aprovação ora concedida fundamenta-se na análise técnica da documentação comprobatória da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional da empresa, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação e na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia.

Nos termos do **art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021**, fica estabelecido que a licitação que suceder a este procedimento será **restrita exclusivamente** aos interessados previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital. Tal restrição visa assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado integralmente o atendimento aos requisitos técnicos definidos pela Administração – validados pelo Setor de Engenharia, pelo Agente de Contratação e por sua equipe de apoio – participem do certame futuro, garantindo maior eficiência, celeridade processual e resultados adequados na execução contratual.

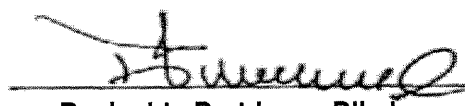
Este certificado tem **validade exclusiva** para o objeto acima descrito, **não se estendendo a outros certames ou finalidades**, e **não constitui garantia de contratação**, devendo ser observado em conjunto com os requisitos do processo licitatório subsequente.

Brejo Santo/CE, 25 de setembro de 2025



Alberto Pinheiro Torres Neto
Agente de Contratação

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES



Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES